



ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 628/2016-GAPRE

Maringá, 14 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1339/2015, apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita que informe se a Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento das Leis nºs. 6.339/2003, 685/2007, 7.918/2008 e 910/2011, anexamos parecer da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Gestão.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

**ASSUNTO: DILAÇÃO DE PRAZO – REQUERIMENTO Nº 1339/2015 -
PROCESSO Nº 81406/2015 - CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**

Referente à solicitação feita pela Câmara Municipal De Maringá quanto ao cumprimento das leis 6339/2003, 685/2007, 7918/2008 e 910/2011 no tocante à instalação de dispositivos hidráulicos para redução do consumo d'água, além do seu uso racional nas edificações do município.

Devido a necessidade de ação em conjunto com a SEPLAN e em contato com Márcio, assessor do Vereador Edson Luiz Pereira em 02/03/2016 através do telefone 3027-4114, solicita a prorrogação do prazo por mais 30 dias, forma pela qual será possível atendê-la, salvo acontecimentos inesperados.

Maringá, 11 de Março de 2016

Amanda Oliveira Silva
Agente Administrativo
Matrícula 36950

Marco Antônio Lopes de Azevedo
Marco Antônio Lopes de Azevedo
Diretor de Fiscalização/Sege
Matrícula 13223